## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NUMERO 55/95

De 29 de agosto de 1995

Concede abono no mês de agosto de 1995, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## R F S O L V E :

Artigo 10.- A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido no mês de agosto, um abono de R\$20,00 (vinte reais), aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive aposentados e pensionistas, sendo que esse valor não será incorporado na escala de vencimentos.

Artigo 20.- As despesas com a execução deste Ato, oneração dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 3o. - Este Ato entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

> GILDO MERLOS Presidente

**ELIAS DAMUS** 

1º Secretário

JOSÉ SANTO PIPEÉR 29 Secretário